

**PORTARIA PGJ/PI N° 1179/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e considerando a concessão de 06 (seis) dias de compensação à Promotora de Justiça Ana Sobreira Botelho, em razão de atuação em plantões ministeriais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **LEONARDO FONSECA RODRIGUES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Picos, nos dias 23, 24, 25, 27, 30 e 31 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de maio de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça